



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.087

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Ana Clara Zimer Silva, Alexandre Reis e Sílvia Aparecida Pedrosa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria nº 583/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Curso	Requerimentos	Matrícula
Ana Clara Zimer Silva	Engenharia de Minas	83/2017	09.2.1170
Alexandre Reis	Artes Cênicas – Bacharelado	2.002/2016	11.2.5033
Sílvia Aparecida Pedrosa	Ciência e Tecnologia de Alimentos	21/2017	16.1.7109

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente